

ESTIMATIVA PREVISTA: **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
LOCAL: **PASSARELA PROFESSOR DARCY-RIBEIRO – Setor 3 – Sala 31, entrada pela Rua Benedito Hipólito**

Observação:

O EDITAL encontra-se à disposição das empresas na Comissão de Licitação – **PASSARELA PROF. DARCY-RIBEIRO – Setor 3 – Sala 31, entrada pela Rua Benedito Hipólito**, no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, Telefones: 2088-1921/1922.

As empresas que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da **RETIRADA DO EDITAL**, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, **CARIMBO PADRONIZADO E/OU CARTÃO DO CNPJ e 01(um) DVD/CD/PEN DRIVE** virgem; ou ainda, solicitar através dos e-mails: cpl.riotur@gmail.com e pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCESSO Nº 01/220.897/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS CONFECCIONADAS EM MALHA BRANCA PARA O CARNAVAL 2018.**

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **19 DE DEZEMBRO DE 2017 às 14:30H (quatorze horas e trinta minutos)**

ESTIMATIVA PREVISTA: **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL: **PASSARELA PROFESSOR DARCY-RIBEIRO – Setor 3 – Sala 31, entrada pela Rua Benedito Hipólito**

Observação:

O EDITAL encontra-se à disposição das empresas na Comissão de Licitação – **PASSARELA PROF. DARCY-RIBEIRO – Setor 3 – Sala 31, entrada pela Rua Benedito Hipólito**, no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, Telefones: 2088-1921/1922.

As empresas que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da **RETIRADA DO EDITAL**, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, **CARIMBO PADRONIZADO E/OU CARTÃO DO CNPJ e 01(um) DVD/CD/PEN DRIVE** virgem; ou ainda, solicitar através dos e-mails: cpl.riotur@gmail.com e pregoeiro.riotur@gmail.com.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017

1- DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2017, às 15h00min, na sala de reunião da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar – Cidade Nova – Nesta Cidade.

2- MEMBROS PARTICIPANTES: Rosane Affonso – presidente do Conselho Fiscal (CF), Etelvina Maria Côrtes Medeiros – membro e Paulo Sérgio Siqueira Bastos – membro.

3- CONVIDADOS – PREVI-RIO: Fernanda Nunes Leiroz - Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista (Assessora da DAF), Manoel Aristides Monteiro do Nascimento (Gerente de Contabilidade) e Ednalva Maria Mariano Consuli – Auditora Interna.

4- PAUTA: Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2016.

5- DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta:

1. O CF fez um resumo das situações críticas acompanhadas nas Atas de Reuniões do Colegiado e das apresentadas nos relatórios da Auditoria Geral – RAGs nº 286/2017 e 287/2017, conforme anexo a esta Ata.

2. A DAF e sua Assessora apresentaram algumas ponderações, atualizando o status dessas situações:

a) Sobre a Avaliação Atuarial, informaram que deve ser entregue pela CEF até sexta-feira próxima. Haverá uma verificação pela Assessora da Presidência para Estudos Atuariais, cargo recentemente criado na nova estrutura aprovada para o Instituto, por meio do Decreto nº 43453/2017, para o qual foi nomeada a servidora de carreira Aline, que possui formação em atuária, e que existe uma expectativa de homologação pela equipe do TCM.

b) Em relação aos imóveis do FUNPREVI, foi informado que tem havido um debate intenso pelo Instituto a esse respeito. Inclusive, estão avaliando as fragilidades identificadas pela Auditoria nos relatórios, tendo em vista que não concordam plenamente com os apontamentos realizados.

c) Sobre a provisão para contingências com danos físicos a imóvel e morte do mutuário, referentes aos financiamentos imobiliários do PREVI-RIO, já foi demandado à atuária um levantamento para registros. Os valores recebidos este ano estão sendo segregados em conta específica para cobertura das possíveis despesas a serem incorridas no ano.

d) Sobre a dívida do Estado do Rio de Janeiro com o PREVI-RIO, encontraram o processo e ele será encaminhado ao Jurídico para que possa levantar a situação e definir ações futuras.

e) Sobre a devolução de repasses do FASS ao PREVI-RIO, esclareceram que já realizaram algumas das ações recomendadas pela Auditoria e que não haviam registrado antes porque o valor ainda se encontrava em revisão. As ações se encontram em andamento para os adequados registros.

f) Sobre a baixa da multa a receber no PREVI-RIO, decorrente de falta de regularização de imóvel, no valor de R\$ 25,812 milhões, estão avaliando a fragilidade identificada pela auditoria, mas não concordam e estão analisando a situação para apresentar todos os esclarecimentos necessários para elucidar a questão.

g) Sobre o registro do Clube do Servidor, o entendimento do Jurídico é de que só pode ser registrado se o terreno for do PREVI-RIO e que não concordam em registrar apenas a Edificação (Benfeitoria). A questão encontra-se em discussão porque alegam que o recurso dispendido para a construção foi a título de “benefício”. Mas, estão avaliando alternativas para solução da questão que passam pela possibilidade do terreno vir para o PREVI-RIO ou o PREVI-RIO ser indenizado no valor das Benfeitorias realizadas.

h) Sobre a taxa de administração informam que levaram ao Conselho de Administração e fixaram em “até 1%” o valor da taxa.

i) Sobre as provisões para contingências registradas no passivo, esclareceram que o relatório apresentado pelo Jurídico estava muito confuso. Para este ano e seguintes, pretendem que seja feita uma análise com maior antecedência do relatório, para que possam ter maior segurança nos registros.

j) Sobre as denominações genéricas de contas contábeis, ressaltaram que em grande parte se devem ao Plano de Contas (PCASP) que é padrão. Com relação ao FUNPREVI, há muitas restrições de contas, que vem do PCASP com base nas normas da STN.

k) Sobre o Patrimônio Social devedor, tem que ser feito um estudo porque esta situação já vem de anos anteriores. Antes das mudanças, a conta de patrimônio possuía movimentação e encerramento anual. Com as novas regras contábeis que se criou essa inversão de saldo. Esse estudo talvez tenha que ser levado, inclusive, à STN.

l) Com relação às cobranças feitas pela CEF nas contas do PREVI-RIO e FUNPREVI, irão proceder ao reconhecimento de dívida. As demais situações de devedores (em “Diversos Responsáveis”) estão sendo tomadas medidas para a realização de cobranças.

3. A presidente do CF explicou que as questões pendentes possuem foco nas contas patrimoniais e de resultado, de forma que não há questões relevantes tratadas do ponto de vista da execução orçamentária e financeira evidenciadas. Dessa forma, o CF resolveu aprovar o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro. E, considerando que as pendências e fragilidades apresentam materialidade e relevância que impactam as demais demonstrações, negativamente a aprovação do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais. Por fim, realizou a leitura do Parecer e o entregou à Diretora de Administração e Finanças.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO Os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016, tomando por base os Relatórios da Auditoria Geral – RAGs nº 286/2017 e 287/2017, e ainda as atas das reuniões deste colegiado ocorridas no exercício de 2016 e 2017.

Assim, mediante os exames efetuados e à vista dos referidos RAGs, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação do Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, e negativamente pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tendo por base os fatos apontados pela Auditoria Geral, nos RAGs e atas das reuniões deste colegiado, a serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração.

4. O CF lembra que a próxima reunião ordinária encontra-se agendada para 19/09/2017 – 15 hs.

Assim, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Rosane Affonso Presidente	Etelvina Maria Côrtes Medeiros Membro	Paulo Sérgio Siqueira Bastos Membro
-------------------------------------	---	---

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO PARA A 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2017 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO

Objetivo: Destacar as situações críticas que foram acompanhadas pelo CF referentes ao exercício de 2016.

1) Do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2015, que exigiam ações durante o exercício de 2016, conforme ressalva expressa:

1.a) Falta de atualização das Provisões Matemáticas Previdenciárias, registradas nas Demonstrações Contábeis. As Demonstrações encerradas em 2016 continuam com valores de 2014, sem atualização, uma vez que estas tem se baseado no Relatório de Avaliação Atuarial. Como não foram apresentadas (ou aceitas) as avaliações atuariais de 2015 e de 2016, os valores encontram-se defasados. Ressaltamos aqui o fato desse CF haver tratado em seu último Parecer (das contas de 2015) uma ressalva quanto à provisão matemática previdenciária e não ter havido uma revisão desses valores.

2) Do Acompanhamento do Conselho Fiscal nas reuniões ordinárias ocorridas em 27/9/2016, 27/12/2016, 08/03/2017 e 21/06/2017:

2.a) FUNPREVI: A avaliação atuarial de 2015 não foi realizada (ou foi realizada com base em números / valores que não retratam a realidade), de forma que a Administração resolveu desconsiderar essa Avaliação e focar apenas na Avaliação Atuarial de 2016 (mais recente). Contudo, isso implica em aumento da incerteza e imprecisão das provisões matemáticas baseadas na Avaliação Atuarial de 2014, de forma que não se pode considerar correta a divulgação realizada para as Provisões Passivas de Longo Prazo no Balanço, no valor de R\$ 5,167 bilhões. Corresponde a 373% do ativo total. Principalmente porque é aventada hipótese provável de que o déficit atuarial seja maior que o da Avaliação de 2014.

2.b) FUNPREVI: O Centro de Convenções SulAmerica encontra-se contabilizado como “Investimentos”. Contudo, somente passará a propriedade do FUNPREVI após decorrido o Termo de Cessão de 30 anos. O FUNPREVI não possui renda sobre ele, a exceção de cota proporcional ao terreno. Também não possui expectativa de possibilidade de venda futura, pela forma como se encontra definida a questão com a PCRJ. A receita de aluguel do Centro de Convenções é da PCRJ. Assim, este CF entende que o imóvel possui características que põe em dúvida a condição de “propriedade” do FUNPREVI, como contabilizado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 337,29 milhões. Corresponde a 24,35% do ativo total.

2.c) FUNPREVI: Falta de solução quanto ao empréstimo realizado à RIOURBE, no valor de R\$ 75 milhões, concedidos antes da constituição do fundo de previdência e já vencidos a anos. Corresponde a 5,45% do ativo total.

2.d) PREVI-RIO: Ao final do exercício de 2016 foi decidido baixar os valores de seguros dos financiamentos imobiliários, por considerarem que não retratavam a realidade: Seguro de Vida - R\$ 50.024.354,24 e Seguro de Danos Físicos - R\$ 10.668.442,72. Deveria ter havido, na mesma ocasião, uma avaliação econômico-financeira para provisionamento no balanço dos referidos riscos de morte do segurado e de danos físicos do imóvel. Esses valores não são conhecidos, mas representam contingências passivas. Os valores baixados correspondem a 4,38% do ativo total.

2.e) PREVI-RIO: Dívida do Estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 5,3 milhões, sem expectativa de recebimento (já que sua origem é do ano de 2000), e que não foram apresentadas as ações para recuperação dos recursos. Corresponde a 0,9% do valor do ativo total.

2.f) PREVI-RIO e FUNPREVI: Há valores inscritos no Ativo como “diversos responsáveis” (R\$ 45.309,30 e R\$ 55.754,00, respectivamente) que se tratam de tarifa de serviço de cobrança referente a contrato não renovado junto à Caixa Econômica Federal, que vem sendo contabilizado a mais de 2 anos. A CEF tem realizado desconto das tarifas em conta, mas o PREVI-RIO e FUNPREVI não estão executando a despesa orçamentária de tais valores. Assim, os estão classificando no ativo na expectativa de que a CEF possa voltar atrás nas cobranças realizadas. Contudo, consideramos que a situação possui características de “contingências ativas”, as quais não devem ser reconhecidas contabilmente, mas apenas divulgadas em Notas Explicativas. Igualmente, são exigidas ações junto à CEF e, se for o caso, judicialmente, para a solução do conflito. Caso seja confirmada a legitimidade da cobrança, a situação constatada é de despesa sem prévio empenho.

2.g) PREVI-RIO: Valores inscritos no ativo “diversos responsáveis em apuração”, de R\$ 106 mil, a mais de 10 anos, sem esclarecimento ao Conselho Fiscal.

2.h) FUNPREVI: Balanço indica o valor de R\$ 928 milhões em Demais Investimentos, mas observa-se que se trata de imóveis mantidos como investimento, sendo o mais adequado a classificação como “Propriedades para Investimentos”.

2.i) Diligências do TCM não respondidas ou sem status quanto à resposta no Sistema.

2.j) Falta de entrega e publicação da Ata da 116ª. Sessão Ordinária do Conselho de Administração (CA).

2.k) Falta atualização de informações junto à Internet quanto à composição do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e, principalmente, da divulgação das Atas das Reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, propiciando maior amplitude e acesso às informações aos interessados. Observamos que a atualização foi feita nessa 1ª. quinzena de agosto.

2.l) Falta de realização das reuniões mensais do COMIN. Em 2016 teria havido apenas 4 reuniões ordinárias.

3) Dos Relatórios de Auditoria Interna (RAGs nºs 286/2017 e 287/2017):

3.a) FUNPREVI: Desatualização das provisões matemáticas previdenciárias. Pelos motivos já expostos anteriormente no item 2.a.

3.b) FUNPREVI: Falta de regularização fundiária de imóveis, haja vista afetar a confiabilidade (veracidade) quanto à propriedade dos imóveis registrados. O valor registrado desses imóveis monta em 499.495.000,00, que corresponde a 36,06% do ativo total.

3.c) FUNPREVI: Compensação de valor transferido ao FUNPREVI inferior ao definido pela Lei de capitalização, em R\$ 124,514 milhões. Trata-se do problema envolvendo o terreno do imóvel que pertencia à RIOTRILHOS, que ensejou a necessidade de reposição do valor correspondente ao imóvel da RIOTRILHOS ao FUNPREVI. O valor a ser aportado pelos cálculos da auditoria representa 8,99% do ativo total.

3.d) FUNPREVI: Alienação de terreno para o Consulado Americano abaixo do preço de avaliação e falta de evidências da negociação para a alienação. Carece de justificativas do preço e da vantajosidade da alienação realizada, bem como de providências para que não perca a garantia contratual de R\$ 9 milhões. Impressiona também a oscilação ocorrida entre os valores das avaliações de 2011 a 2016. A diferença apurada entre o valor da avaliação por ocasião da Lei de capitalização em 2011 e o valor da venda é de R\$ 182,327 milhões (50%). Esse valor da diferença representa 13,16% do ativo total.